

## SUMÁRIO

---

PREFÁCIO	
<b>Clèmerson Merlin Clève</b> .....	17
APRESENTAÇÃO.....	21
INTRODUÇÃO.....	23
<b>Advertência metodológica:</b> a relação de integração entre o Direito material e o processo.....	29
<b>PARTE I – INEFETIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, OMISSÕES ESTATAIS E O MANDADO DE INJUNÇÃO INTERPRETADO PELO STF: MORREU NA CONTRAMÃO ATRAPALHANDO O TRÁFEGO</b> .....	33
<b>CAPÍTULO 1 – Eficácia jurídica e aplicabilidade dos direitos fundamentais na Constituição de 1988</b> .....	37
1.1 Direitos fundamentais, multifuncionalidade e a Constituição Federal de 1988.....	38
1.1.1 <i>Os direitos fundamentais nos ordenamentos constitucionais contemporâneos</i> .....	38
1.1.2 <i>A multifuncionalidade dos direitos fundamentais</i> .....	43
1.1.3 <i>Direitos fundamentais na Constituição brasileira de 1988</i> .....	46
1.2 Realização dos direitos fundamentais e dependência de regulamentação infraconstitucional.....	48
1.2.1 <i>Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais</i> .....	49
1.2.2 <i>A aplicabilidade imediata dos direitos fundamentais</i> .....	52
1.2.3 <i>Mediações concretizadoras e regulamentação do exercício de direitos fundamentais</i> .....	57
<b>CAPÍTULO 2 – As omissões estatais e os instrumentos jurídico-processuais para suprir a inaplicabilidade de direitos constitucionais não regulamentados</b> .....	63
2.1 Controle de constitucionalidade por omissão.....	63
2.2 Instrumentos jurídico-processuais aptos a corrigir a inconstitucionalidade por omissão.....	70

2.2.1	<i>Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão</i> .....	71
2.2.2	<i>Mandado de injunção</i> .....	77
2.3	O mandado de injunção e a interpretação do STF: reflexos de um paradigma em vias de superação.....	82
2.3.1	<i>Origens do instituto</i> .....	83
2.3.2	<i>As correntes interpretativas na doutrina brasileira</i> .....	86
2.3.3	<i>O mandado de injunção interpretado pelo STF: e se acabou no chão feito um pacote tímido</i> .....	89

<b>PARTE II – A TRANSIÇÃO PARADIGMÁTICA DO ESTADO LEGISLATIVO AO ESTADO CONSTITUCIONAL E A CONCRETIZAÇÃO JURISDICIONAL DE DIREITOS FUNDAMENTAIS: <i>ERGUEU NO PATAMAR QUATRO PAREDES SÓLIDAS</i></b> .....	95
--	----

**CAPÍTULO 3 – Alicerces para uma transição paradigmática: transformações na Filosofia do Direito, no Direito Constitucional, na concepção de jurisdição e no Direito Processual Civil**.....97

3.1	A transição paradigmática na Filosofia do Direito: do positivismo jurídico ao paradigma jurídico contemporâneo.....	104
3.2	A transição paradigmática no Direito Constitucional: da superioridade da lei à supremacia da Constituição .....	113
3.3	A transição paradigmática na concepção de jurisdição: do juiz <i>bouche de la loi</i> à jurisdição como meio de efetivação dos direitos fundamentais.....	121
3.4	A transição paradigmática no Direito Processual Civil: do processo neutro e abstrato às técnicas processuais adequadas à tutela do direito material.....	129

**CAPÍTULO 4 – A concretização jurisdicional de direitos fundamentais à luz das novas concepções de constituição, jurisdição, ação e processo** .....

4.1	Incongruências entre a interpretação originária do STF quanto ao mandado de injunção e os cânones do Estado Constitucional .....	136
4.2	Novos fundamentos para a identificação da técnica processual adequada à tutela dos direitos fundamentais não regulamentados .....	139

<b>PARTE III – UMA NOVA CONSTRUÇÃO DO MANDADO DE INJUNÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO: <i>TIJOLO COM TIJOLO NUM DESENHO MÁGICO</i></b> .....	145
--	-----

**CAPÍTULO 5 – A mudança de entendimento do STF sobre o mandado de injunção: *atravessou a rua com seu passo tímido*** .....

		147
--	--	-----

<b>CAPÍTULO 6 – A construção de uma nova configuração jurídica</b>	
<b>ao mandado de injunção: <i>tijolo com tijolo num desenho lógico</i></b> .....	157
6.1 Aplicabilidade, pressupostos de cabimento e âmbito de proteção .....	158
6.2 Tutela jurisdicional pretendida e natureza jurídica da decisão.....	166
6.3 Legitimidade de partes.....	171
6.4 Efeitos da decisão proferida em sede de mandado de injunção .....	174
6.5 Procedimento e competência para julgamento do mandado de injunção .....	179
CONCLUSÃO .....	189
REFERÊNCIAS.....	195